

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO INVESTZOO VERSÃO 2.0

1 – OBJETIVO DA PROMOÇÃO

A promoção InvestZoo tem como finalidade incentivar o planejamento financeiro dos associados, estimulando decisões conscientes sobre investimentos e fortalecendo o relacionamento das famílias com a cooperativa.

Por meio da entrega dos mascotes da campanha, busca-se tornar mais acessível e natural a conversa sobre cuidar bem do dinheiro e fazer boas escolhas financeiras, especialmente entre crianças e responsáveis, contribuindo para o desenvolvimento de hábitos financeiros saudáveis desde cedo.

Além disso, a promoção apoia a estratégia de fortalecimento da base de captação em produtos de investimento, ampliando a sustentabilidade financeira da cooperativa e possibilitando maiores oportunidades de crédito, crescimento e impacto positivo para toda a comunidade associada.

2 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Glorinha, Gravataí, Porto Alegre, Sapucaia do Sul e Viamão.

3 – PERÍODO DA PROMOÇÃO:

Janeiro/26 a Dezembro/26*

(*) ou enquanto durarem o estoque, visto que o número de brindes é limitado.

4 – PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

Das 09 horas do dia 02 de Janeiro de 2026 a 17h horas do dia 30 de Dezembro de 2026*

(*) ou enquanto durar o estoque, visto que o número de brindes é limitado

5 – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

O presente evento é destinado a todos os associados pessoas físicas e jurídicas, atuais e futuros*, que durante o período das 09 horas do dia 02 de Janeiro de 2026 a 17h horas do dia 30 de Dezembro de 2026, realizarem operações financeiras através dos produtos abaixo listados, recebendo, gratuitamente, 1 fantoche conforme critérios definidos a seguir:

(*) Pessoas físicas portadoras de conta salário que não sejam associados estão impedidos de participar desta promoção, assim como poupadores que não são associados.

PARA ASSOCIADOS PESSOA FÍSICA:

Solução	Valor	Para quem:
Poupança	R\$ 2.500,00, aporte único ou 1+9 programações.	Pessoa Física
Previdência Privada	Aporte único ou Portabilidade de R\$ 10.000,00	Pessoa Física
SicredInvest / SicredInvest CDI 100	R\$ 5.000,00, aporte único ou 1+9 programações	Pessoa Física

LCA / LCI (suspensão momentaneamente)	R\$ 5.000,00, aporte único	Pessoa Física
Fundos de Investimentos	R\$ 5.000,00, aporte único	Pessoa Física

ASSOCIADOS PESSOA JURÍDICA:

Solução	Valor	Para quem:
Poupança	R\$ 2.500,00, aporte único ou 1+9 programações.	Pessoa Jurídica
SicrediInvest / SicrediInvest CDI 100	R\$ 10.000,00, aporte único	Pessoa Jurídica
Fundos de Investimentos	R\$ 10.000,00, aporte único	Pessoa Jurídica

Para participar, todos os associados citados acima, residentes e domiciliado em território nacional, que efetuarem compras dos produtos/serviços citados acima, receberão, **01 (um)** mascote de pelúcia personalizado no formato de elefante ou macaco ou girafa ou leão, **conforme disponibilidade e escolha do contemplado***.

(*) Limitados a 8 (oito) brindes por participante/CPF durante o período da campanha, ou enquanto durarem os estoques dos brindes, visto que a quantidade é limitada.

6 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão sumariamente desclassificadas as participações que tiverem sido reproduzidas com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, comprovantes que apresentarem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito ao prêmio por parte dos participantes, ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste regulamento. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude, podendo, ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental. A promotora reverte-se no direito de revisar/pesquisar as notas emitidas. (não temos notas, temos comprovantes de movimentações).

7 – ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Para retirada do brinde, o participante deverá ir até uma das agências participantes (relação constante no site <https://www.sicredi.com.br/coop/origensrs/>) mediante comprovação da sua transação objeto de participação e consequente, contemplação.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

É proibida a conversão, total ou parcial, do prêmio em dinheiro, nos termos do Art. 15 – Parágrafo 5o do Decreto 70951/72.

A venda do prêmio é EXPRESSAMENTE PROIBIDA, nos termos do regulamento, podendo seus responsáveis responder civil e penalmente pela VENDA NÃO AUTORIZADA. Sendo que, o prêmio não poderá ser convertido em dinheiro e nem trocado por qualquer outro produto e/ou serviço. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados judicial ou extrajudicialmente pelo promotor da campanha.

Pessoas físicas portadoras de conta salário que não sejam associados estão impedidos de participar desta promoção, assim como poupadores que não são associados.

O regulamento completo está disponível no site <https://www.sicredi.com.br/coop/origensrs/investzoo/>

Ao participar da promoção, o associado afirma que está ciente de todos os termos do presente regulamento, bem como concorda com todos os termos aqui dispostos. Esta ação se trata de uma promoção na modalidade “compre e ganhe”, com prêmios limitados ao estoque. Desta forma o associado deve ter plena e total consciência de que corre o risco de não haverem mais prêmios para trocas no momento que conseguir atingir os produtos objeto desta campanha, uma vez que, simultaneamente e diariamente, ocorrem trocas pelos demais participantes, reduzindo o estoque gradativamente ou drasticamente, de modo absolutamente aleatório ao controle da promotora. Deste modo, o associado não tem direito a nenhum tipo de reivindicação ou indenização em função da clareza do presente regulamento e concordância com os termos à medida que se predispõe a participar da promoção.

Os participantes da promoção transferem à empresa promotora, sem nenhum ônus, todos os direitos autorais sobre o conteúdo de fotos, vídeos, áudio e imagens que venham a ser produzidos e divulgados em canais de comunicação pela empresa promotora e utilizados pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir do final da promoção.

O tratamento de dados pessoais dos participantes da presente ação promocional respeitará os princípios e bases autorizativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei no 13.709/2018.

Os dados pessoais coletados serão utilizados pelo SICREDI para fins de execução da presente campanha e serão mantidos pelo período em que a ação promocional perdurar, exceto se subsistir outra base legal para sua manutenção por tempo superior.

Os dados pessoais coletados serão mantidos em ambientes seguros, protegidos por medidas técnicas e administrativas aptas a resguardá-los de acessos não autorizados e situações de destruição, perda, alteração, comunicação e difusão, com Padrão usualmente adotado pelo mercado para a proteção de dados.